

MOÇÃO Nº __/2025

CONGRATULAÇÕES PELOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 65 anos de emancipação política do município de Itapitanga, na Bahia, comemorados no dia 21 de dezembro de 2025.

Itapitanga, situada no sul baiano, tem sua história marcada pela força das comunidades rurais, pela agricultura que impulsionou o desenvolvimento regional e pela dedicação de um povo que ajudou a construir a identidade do município desde sua emancipação, em 1960. Entre vales, rios e áreas de produção agrícola, a cidade consolidou-se como um território de trabalho, tradição e resiliência.

A vida comunitária de Itapitanga é marcada pela simplicidade acolhedora e pela preservação de costumes que atravessam gerações. Festas populares, celebrações religiosas e manifestações culturais compõem o cotidiano da cidade, fortalecendo vínculos e mantendo vivas as raízes que moldam seu caráter social.

O município também se destaca pelo compromisso com a educação, pelo esforço em ampliar oportunidades para jovens e famílias, e pela busca constante de melhorias que garantam qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. A força do seu povo e a capacidade de enfrentar desafios revelam um município que acredita no futuro e caminha unido para construir novos horizontes.

Neste aniversário de 65 anos, presto minha homenagem ao povo itapitanguense que, com coragem e esperança, contribui diariamente para o crescimento da cidade. Reafirmo o compromisso do nosso mandato com Itapitanga, atuando para fortalecer políticas públicas, garantir investimentos e promover ações que valorizem a população e impulsionem o desenvolvimento local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 65 anos de emancipação política do município de Itapitanga, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela história e pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **19/12/2025 17:37**

Checksum: **DC5FDCD3A966F6CE9B17CCA0E6396FDF1CFD0684CE1342B76BE226A276A4FE0D**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.